

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1564/2015**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelos Decretos-Leis n.º 278/2009, de 2 de outubro, n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados, com faculdade de subdelegação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014, subdelego no Secretário de Estado da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar decorrentes da autorização referida no n.º 1 da referida Resolução, relativa à celebração de um acordo de cooperação para a prestação de serviços de cuidados de saúde na área da Diabetologia, em regime de complementaridade com os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, para os anos de 2015 e de 2016, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal.

O presente despacho produz efeitos desde 31 de dezembro de 2014, data da produção de efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2014 publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014.

30 de janeiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208408808

Despacho n.º 1565/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelos Decretos-Leis n.º 278/2009, de 2 de outubro, n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados, com faculdade de subdelegação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-C/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014, subdelego no Secretário de Estado da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar decorrentes da autorização referida no n.º 1 da referida Resolução, relativa à celebração de um acordo de cooperação para a prestação de serviços de cuidados de saúde na área da Medicina Física e de Reabilitação, em regime de complementaridade com os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, para os anos de 2015 e de 2016, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relativo ao Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

O presente despacho produz efeitos desde 31 de dezembro de 2014, data da produção de efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-C/2014 publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014.

30 de janeiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208408743

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Deliberação n.º 191/2015**

Por deliberação de 06 de outubro de 2014, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a mobilidade interna consolidada do técnico superior Luís Filipe Pires Diz Fernandes do mapa de pessoal do Tribunal de Contas para o mapa de pessoal da ARS Norte, I. P./Departamento de Gestão e Administração Geral, nos termos do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos à data da deliberação.

2015-01-15. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208403186

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Contrato (extrato) n.º 90/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ana Carina Rodrigues de Sousa Henriques, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400237

Contrato (extrato) n.º 91/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Cecília Louise Shinn, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Loures/Odivelas.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400342

Contrato (extrato) n.º 92/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Andreia Cristina de Glória e Silva, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400334

Contrato (extrato) n.º 93/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Maria Rita Madureira Melo Soares, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400407

Deliberação (extrato) n.º 192/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22/04/2014, cessaram o regime de horário acrescido, nos termos do ponto 5 do artigo 55.º do Dec. Lei

n.º 437/91, de 8 de novembro, as enfermeiras abaixo mencionadas, do mapa de pessoal do ACES Loures-Odivelas, com efeitos reportados a 03/11/2014.

Ana Isabel Elisário Reis Dias Lebres
Maria de Fátima Santos Borrego

26 de novembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208403389

Despacho (extrato) n.º 1566/2015

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 12 de junho de 2013, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizado a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, aos Assistentes da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, abaixo mencionados, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, com efeitos a 01 de outubro de 2013:

Carla Alexandra Graça Barbosa Branco Fernandes
Fernando João Penha Delgado
Susana Margarida Marques Lindo Lopes Oliveira

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400212

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 1697/2015

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 14 de janeiro de 2015, do procedimento concursal comum para a categoria de Assistente, da área hospitalar de Imuno-hemoterapia, da carreira especial médica, aberto por aviso n.º 11434/2014, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2014.

Candidata única:

Dra. Carla Emília Pereira Figueiredo e Silva Nunes Leão — 18,2 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208401963

Aviso n.º 1698/2015

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Enfermeira Ana Cristina Alexandre Batista Pereira cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Centro Hospitalar, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de janeiro de 2015.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208403178

Deliberação (extrato) n.º 193/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 14 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do artigo 18.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro e n.º 5, alínea *m*) da Portaria n.º 245/2013, de 5 de agosto, foram nomeados, em comissão de serviço, com a duração de três anos, prorrogáveis por iguais períodos, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, os seguintes enfermeiros:

— Anabela Jesus Pereira Vala;
— Maria Lurdes Santos Luís Ponciano;
— Maria Alcina Couto Sousa;
— António Júlio Dias Branco;
— Graça Maria Ceia Carichas;
— João António Conceição Domingos;
— Lurdes Norberto Miranda Cavalheiro do Vale Carvalho;
— Ilídio Pagaimo de Matos;

— Maria Fernanda Rodrigues Silva;
— Luís Gonzaga Martins Quental;
— Maria Helena Santos Lindinho;
— Isabel Maria Morgado da Cunha;
— Ana Maria Fontes Garcia Santos Cardoso;
— José Manuel Almeida Figueiredo;
— Maria Manuela Vieira dos Santos Rio;
— Maria Teresa Barbosa Leal;
— Rosa Maria de Carvalho Alves;
— Luís Miguel Coelho Ferreira Agostinho.

2015-01-29. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208403137

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 1567/2015

Considerando a necessidade de dar continuidade à prossecução dos objetivos que o Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, estabelece no âmbito do funcionamento da Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino da Língua e da Cultura Portuguesa, criada nos termos do acordo de cooperação celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, em 4 de dezembro de 2002, e nos termos das competências que me estão atribuídas pelo ponto 5 do Despacho n.º 4654/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 65, de 3 de abril, dou por findo, nesta data, o mandato exercido pelo Dr. Mário Pereira como membro do Conselho de Patronos e nomeio, em sua substituição, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, a *Dr.ª Susana Castanheira Lopes* como uma das representantes do Ministério da Educação e Ciência naquele conselho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208401039

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1699/2015

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência pretende recrutar, através da modalidade de mobilidade na categoria, um técnico de informática para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão do Património, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

Carreira e categoria: Técnico de Informática.

N.º de postos: 1.

Remuneração: a auferida na categoria de origem.

2 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

O posto de trabalho insere-se na Direção de Serviços de Gestão do Património, no seguinte contexto:

— Garantir a gestão do parque informático, audiovisual e de comunicações de voz;

— Assegurar apoio técnico aos utilizadores, presencialmente ou por acesso remoto;

— Promover a atualização tecnológica e a manutenção do parque informático, audiovisual e de comunicações de voz;

— Colaborar nos eventos da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, disponibilizando os meios informáticos, audiovisuais e de comunicações de voz necessários;

— Garantir a resposta às chamadas dos colaboradores da Secretaria-Geral, de acordo com a sua área de intervenção, procedendo à atualização da informação nas bases de dados relevantes.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

3.2 — Estar integrado na carreira de técnico de informática;

3.3 — 12.º ano.